

DECRETO Nº 022/2012

O Prefeito do Município de Cortês, estado de Pernambuco, Senhor José Genivaldo dos Santos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os relevantes serviços prestados a este Município pelo ex-vereador e ex-servidor público **Newton Alves Cavalcanti**, falecido hoje, dia 18 de maio.

DECRETA:

Art. 1º - Será de Luto Oficial os 03 (três) dias que se seguirem a este Decreto, em homenagem póstuma à memória do ex-vereador e ex-servidor público do Município de Cortês **Newton Alves Cavalcanti**;

Art. 2º - Durante as homenagens o pavilhão municipal estará hasteado conforme dispõe o cerimonial;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições que houver em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 18 de Maio de 2012.

José Genivaldo dos Santos
Prefeito